



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2024, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz e com o comparecimento da conselheira Ayanna da Campos Bueno, das Psicólogas Fiscais Letícia Giannechini e Flávia Mattos, da assessora jurídica Letícia Lemos e da estagiária Sara Malfatti. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Processo 2/23: citação com confirmação de entrega, prazo de defesa expirado em 22/4/24, sem resposta. Despacho identificando que advogado do denunciado não recebeu citação. Reenviar citação para psicólogo e advogado. 2) Reagendar julgamentos cancelados em função das enchentes; aguarda definição de data da Diretoria. 3) Acórdãos plenária 12/4: aguardam revisão da assessoria jurídica. 4) Representação 15/24: denunciante encaminha questionamento após ter recebido email com informação de encaminhamento de denúncia à COE: a representação refere-se ao email encaminhado. 5) Representação 39/22: ausência de procuração com ratificação de denúncia pela denúncia; constatada a regularidade processual. 6) Reunião com a Polícia Federal: sexta 7/6, 14h às 16h; participará Daiana e assessora jurídica. 7) Processo 2/20: parecer jurídico emitido; juntar; emitir despacho constatando regularidade processual e determinando o prosseguimento do feito com agendamento da audiência para 27/8/24, 9h. 8) Processo 16/20: verificar confirmação de entrega para denunciante. Caso afirmativo, arquivar. 9) Processo 11/23: reagendar audiência (cancelada em função da calamidade) 13/8/24, 9h. 10) Processo 19/22: reagendar audiência (cancelada em função da calamidade) 20/8/24, 9h. 11) Processo 40/21: denunciante não foi localizado: Arquivar. 12) Processo 1/22: psicóloga solicitou prorrogação de prazo para apresentação de defesa. Concedida reabertura de prazo de 15 dias úteis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Letícia Giannechini, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno, Conselheira(o)**, em 06/06/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 11/06/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616534** e o código CRC **5324C540**.